

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV
CNPJ: 52.324.762/0001-47

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

Maringá – PR, 21 de setembro de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV
CNPJ: 52.324.762/0001-47
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2026.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV
CNPJ: 52.324.762/0001-47
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 7

Balanço Patrimonial, 8

Demonstração do resultado do exercício, 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 10

Demonstração dos fluxos de caixas, 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 12 a 29

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Reconhecimento das vendas e existência das unidades autônomas

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía 143,22% do seu patrimônio líquido, no montante de R\$ 4.371 mil, em adiantamentos a fornecedores por unidades autônomas em construção, registrados pelo custo (Nota 6). No exercício, o Fundo reconheceu receita de venda de unidades de R\$ 25.139 mil, com custo de R\$ 25.210 mil, e prêmio de aquisição de R\$ 2.083 mil devido pelas cedentes. Pela Nota 6.b, o valor recebido antes da entrega das chaves, quando se transferem os riscos e benefícios, fica no passivo como adiantamento de clientes. O resultado com imóveis em estoque, de R\$ 2.012 mil (R\$ 4.570 mil em 2025), respondeu pela maior parte do resultado líquido de R\$ 2.297 mil. Pela relevância desses saldos e pelo julgamento envolvido no momento do reconhecimento das vendas, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:

- Confronto da composição dos adiantamentos a fornecedores com os registros contábeis e com os instrumentos de cessão de direitos, e confirmação, junto às cedentes, das unidades remanescentes em 30/06/2026;
- Inspeção, por amostragem, dos contratos de venda, dos termos de entrega das chaves e dos recebimentos nos extratos bancários, para verificar a transferência do controle das unidades aos compradores (CPC 47), o momento do reconhecimento da receita e a baixa do custo;
- Confronto do adiantamento de clientes com os contratos das unidades vendidas ainda não entregues e com os respectivos recebimentos;
- Recálculo do prêmio de aquisição conforme os instrumentos de cessão e confronto com os recebimentos; e
- Avaliação das divulgações nas notas explicativas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação às unidades autônomas e às suas vendas, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras compreendem aquelas relativas aos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, sendo que as informações comparativas de 30 de junho de 2025 foram por nós auditadas, tendo sido emitido, em 26 de setembro de 2025, relatório de auditoria sem modificações.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários

para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá – PR, 21 de setembro de 2026.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	217	7,11	1.600	5,55
Disponibilidades	217	7,11	1.600	5,55
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	3.611	118,32	2.020	7,01
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	3.611	118,32	2.020	7,01
Outros valores e bens	4.371	143,22	29.581	102,69
Adiantamento a fornecedores (Nota 6)	4.371	143,22	29.581	102,69
Despesas antecipadas	2	0,07	11	0,05
Total do ativo	8.201	268,72	33.212	115,30
Passivo				
Passivo circulante	5.149	168,72	4.407	15,30
Encargos a pagar	15	0,49	15	0,05
Taxa de administração	15	0,49	15	0,05
Outros valores	5.134	168,23	4.392	15,25
Adiantamento de clientes (Nota 6.b)	4.803	157,38	4.133	14,35
Dividendos a pagar (Nota 12)	-	-	259	0,90
Valores a pagar	331	10,85	-	-
Total do passivo	5.149	168,72	4.407	15,30
Patrimônio líquido (Nota 9)	3.052	100,00	28.805	100,00
Cotas integralizadas	2.832	92,79	28.804	100,00
Lucros acumulados	10.484	343,51	8.187	28,42
Distribuição de resultado	(10.264)	(336,30)	(8.186)	(28,42)
Total do passivo e patrimônio líquido	8.201	268,72	33.212	115,30

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	30/06/2026	30/06/2025
Imóveis em estoque (Nota 6)	2.012	4.570
Resultado com prêmio de aquisição (Nota 6.a)	2.083	4.344
Receita de vendas de imóveis	25.139	10.876
Custo dos imóveis vendidos	(25.210)	(10.650)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	265	2
Reconhecimento de ganhos	265	2
Outras receitas	264	241
Reembolso de despesas (Nota 14.b)	245	241
Outras receitas operacionais	19	-
Outras despesas (Nota 14.b)	(244)	(249)
Taxa de administração (Nota 14.a)	(159)	(168)
Despesa do sistema financeiro	(32)	(35)
Despesa de auditoria externa	(12)	(21)
Taxa de gestão (Nota 14.a)	(30)	(16)
Taxa de fiscalização CVM	(11)	(9)
Resultado líquido dos exercícios	2.297	4.564

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Distribuição de rendimentos	Lucros acumulados	Total
Saldo em 30 de junho de 2024	40.230	(3.978)	(3.835)	3.623	36.040
Amortização de cotas no exercício (Nota 11.b)	-	(7.448)	-	-	(7.448)
Distribuição de resultado no exercício (Nota 12)	-	-	(4.351)	-	(4.351)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	4.564	4.564
Saldo em 30 de junho de 2025	40.230	(11.426)	(8.186)	8.187	28.805
Amortização de cotas no exercício (Nota 11.b)	-	(25.972)	-	-	(25.972)
Distribuição de resultado no exercício (Nota 12)	-	-	(2.078)	-	(2.078)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.297	2.297
Saldo em 30 de junho de 2026	40.230	(37.398)	(10.264)	10.484	3.052

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto**Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(159)	(168)
Pagamento de taxa de gestão	(31)	(16)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(3)	(12)
Pagamento de despesa de auditoria	(12)	(21)
Pagamentos de demais despesas	(10)	(35)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(215)</u>	<u>(252)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em cotas de fundos de investimento	(28.632)	(11.518)
Resgate de cotas de fundos de investimento	27.306	12.840
Recebimento de prêmio de aquisição	2.083	4.344
Recebimento de venda de imóveis	25.880	7.744
Reembolso de despesa	245	241
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>26.882</u>	<u>13.651</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(25.972)	(7.448)
Rendimentos pagos	(2.078)	(4.351)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(28.050)</u>	<u>(11.799)</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.383)</u>	<u>1.600</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1.600	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	217	1.600
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.383)</u>	<u>1.600</u>
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado dos exercícios	2.297	4.564
Resultado com prêmio de aquisição	(2.083)	(4.344)
Resultado com venda de imóveis	71	(226)
Resultado com reembolso de despesas	(245)	(241)
Resultados com cotas de fundos de renda fixa	(265)	(2)
Redução/(aumento) de outros ativos	10	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(215)</u>	<u>(252)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento Imobiliário de Unidades Autônomas IV** ("Fundo") é **constituído** sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 07 (sete) anos contados a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo, e regido por seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo foi constituído em 26 de setembro de 2023 e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo tem por objeto o investimento preponderantemente na aquisição de direitos reais sobre bens imóveis, em especial, imóveis residenciais construídos ou em construção e, complementarmente, nos seguintes ativos: (i) certificados de recebíveis imobiliários; (ii) letras hipotecárias; (iii) letras de crédito imobiliário; e (iv) letras imobiliárias garantidas.

O público-alvo do Fundo será composto por investidores profissionais e qualificados, conforme definido em regulamentação específica da CVM.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários, regulamentados pela Instrução nº 516/11 e pela Resolução nº 175/22 da CVM, e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 21 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescido do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado: Passivos financeiros, independentemente de sua forma ou vencimento, decorrentes das atividades de captação de recursos realizadas pelo Fundo, que representam obrigações contratuais de pagamento.

e) Títulos e valores mobiliários

i. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica “Reconhecimento de ganhos”.

f) Outros valores e bens

A rubrica “Adiantamento a Fornecedores” refere-se a pagamentos antecipados feitos pelo Fundo para a construção das Unidades autônomas que posteriormente serão vendidas a terceiros.

g) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui saldo em caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 217 (R\$ 1.600 em 2025), e está representado por depósitos bancários à vista.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Descrição	Em 30 de junho de 2026		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos			
Renda fixa	47.788,97	3.611	
Santander RF REF DI Tít Públicos Premium FIC FI (i)	46.934,67	2.386	Sem vencimento
ID RF LP FIC FI (ii)	854,30	1.225	Sem vencimento

Descrição	Em 30 de junho de 2025		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos			
Renda fixa	12.697,77	2.020	
Santander RF REF DI Tít Públicos Premium FIC FI (i)	11.497,04	510	Sem vencimento
ID RF LP FIC FI (ii)	1.200,73	1.510	Sem vencimento

(i) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada**, CNPJ: **09.577.447/0001-00**, administrado pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 03.502.968/0001-04, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

(ii) O **ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo**, CNPJ: **50.269.714/0001-78**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2023 e destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. O objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. Sua política de investimento consiste em aplicar recursos preponderantemente em ativos de renda fixa, especialmente cotas de Fundos de Investimento (FIs) que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou privados de baixo risco de crédito, prefixados ou pós-fixados, e operações compromissadas, podendo utilizar operações com derivativos; o fundo

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

deve manter, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido relacionado à variação da taxa de juros doméstica, a índices de preços, ou ambos, podendo aplicar o restante em outros ativos permitidos, como Classes Sênior de FIDC e FIC FIDC, sendo vedadas estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o Fundo apropriou receitas com cotas de Fundos no valor de R\$ 265 (R\$ 2 em 2025), registradas na rubrica de “Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

6. Adiantamento a fornecedores

Em 30 de junho de 2026 e 2025, os valores repassados pelo Fundo para construção das Unidades Autônomas estão assim representados:

Condomínio	Empreendimento	Unidade	Situação	Custo em 30/06/2026
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2501	Em Construção	452
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1914	Em Construção	364
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2013	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1706	Em Construção	445
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2312	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1701	Em Construção	451
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1707	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2313	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2301	Em Construção	451
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1913	Em Construção	357
				4.371

Condomínio	Empreendimento	Unidade	Situação	Custo em 30/06/2025
Condomínio Helbor Vila Olímpia Home & Stay	Hesa 150	1510	Em Construção	2.862
Condomínio Helbor Vila Olímpia Home & Stay	Hesa 150	1101	Em Construção	2.015
Condomínio Helbor Vila Olímpia Home & Stay	Hesa 150	1401	Em Construção	2.014
Condomínio Helbor Vila Olímpia Home & Stay	Hesa 150	601	Em Construção	2.014
Condomínio Helbor Vila Olímpia Home & Stay	Hesa 150	1801	Em Construção	2.014
Condomínio Helbor Vila Olímpia Home & Stay	Hesa 150	1412	Em Construção	2.014
Condomínio Helbor Signature	Hesa 156	204	Em Construção	1.270

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Condomínio	Empreendimento	Unidade	Situação	Custo em 30/06/2025
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2501	Em Construção	452
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1914	Em Construção	364
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2111	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2914	Em Construção	364
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2013	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1706	Em Construção	445
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2711	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2312	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	3001	Em Construção	452
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2514	Em Construção	364
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1701	Em Construção	452
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2012	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1707	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2612	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2313	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2701	Em Construção	452
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2712	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2913	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2508	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2301	Em Construção	452
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2911	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	2611	Em Construção	780
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1913	Em Construção	357
Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall	Hesa 183	1912	Em Construção	780
Condomínio Edifício Duo Corporate, Lifestyle & Mall L	Hesa 177	1309	Em Construção	614
Condomínio Edifício Duo Corporate, Lifestyle & Mall L	Hesa 177	1212	Em Construção	600
Condomínio Edifício Duo Corporate, Lifestyle & Mall L	Hesa 177	514	Em Construção	605
Condomínio Edifício Duo Corporate, Lifestyle & Mall L	Hesa 177	1210	Em Construção	600
				29.581

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall

Em 02 de outubro de 2023 foi celebrado o instrumento particular de cessão de direitos sobre unidades condominiais e outras avenças de 41 unidades autônomas a serem construídas do Condomínio Residencial Open Mind & Quantum HBR Corporate e Mall, localizadas na Rua Enxovia, situado na Vila São Francisco - São Paulo descrito na matrícula nº 382.749. O preço total, certo e ajustado para a cessão dos direitos aquisitivos foi de R\$ 12.957, custo total das unidades, pago em uma única parcela.

(ii) Condomínio Helbor Signature

Em 02 de outubro de 2023 foi celebrado o instrumento particular de cessão de direitos sobre unidades condominiais e outras avenças de 8 unidades autônomas a serem construídas do Condomínio Helbor Signature, localizadas na Rua Otto Boehm no município de Joinville descrito na matrícula nº 49.683. O preço total, certo e ajustado para a cessão dos direitos aquisitivos foi de R\$ 9.058, custo total das unidades, pago em uma única parcela.

(iii) Condomínio Helbor Vila Olímpia Home & Stay

Em 02 de outubro de 2023 foi celebrado o instrumento particular de cessão de direitos sobre unidades condominiais e outras avenças de 7 unidades autônomas a serem construídas do subcondomínio Residencial da Helbor Vila Olímpia Home & Stay, localizadas na Rua Funchal, nº 65, situado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo descrito na matrícula nº 108.072. O preço total, certo e ajustado para a cessão dos direitos aquisitivos foi de R\$ 15.797, custo total das unidades, pago em uma única parcela.

(iv) Condomínio Edifício Duo Corporate, Lifestyle & Mall L

Em 02 de outubro de 2023 foi celebrado o instrumento particular de cessão de direitos sobre unidades condominiais e outras avenças de 4 unidades autônomas a serem construídas no Condomínio Edifício Duo Corporate, Lifestyle & Mall L, localizadas na Avenida Brigadeiro Luis Antônio e Rua Caconde no Município de São Paulo - SP. O preço total, certo e ajustado para a cessão dos direitos aquisitivos foi de R\$ 2.418, custo total das unidades, pago em uma única parcela.

a) Prêmio mensal

Por meio do instrumento particular de cessão de direitos sobre unidades condominiais e outras avenças a Hesa 156 – Investimentos Imobiliários Ltda., Hesa 150 – Investimentos Imobiliários Ltda., Hesa 183 – Investimentos Imobiliários Ltda. e Hesa 177 – Investimentos Imobiliários Ltda. assumem, em caráter irrevogável e irretratável, a obrigação de pagar mensalmente um prêmio pela aquisição das Unidades Autônomas (“Prêmio Mensal”) ao Fundo, em benefício dos cotistas investidores do Fundo, durante todo o Prazo para Venda, sujeito aos termos e condições dispostos no instrumento.

Ocorrendo a alienação de qualquer das Unidades Autônomas por valor superior ao Valor Mínimo de Venda, o montante que sobejar referente à diferença entre o Preço da Cessão e o Valor Mínimo de Venda (“Sobejo”) será de titularidade da Hesa 156 –

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investimentos Imobiliários Ltda., Hesa 150 – Investimentos Imobiliários Ltda., Hesa 183 – Investimentos Imobiliários Ltda. e Hesa 177 – Investimentos Imobiliários Ltda. e deverá ser utilizado para pagamento do Prêmio Mensal, até o completo esgotamento de todo o montante arrecadado a título de Sobejo.

Na hipótese de o Sobejo ser inferior ao Prêmio Mensal devido pela Hesa 156 – Investimentos Imobiliários Ltda., Hesa 150 – Investimentos Imobiliários Ltda., Hesa 183 – Investimentos Imobiliários Ltda. e Hesa 177 – Investimentos Imobiliários Ltda. para o período, caberá à Hesa 156 – Investimentos Imobiliários Ltda., Hesa 150 – Investimentos Imobiliários Ltda., Hesa 183 – Investimentos Imobiliários Ltda. e Hesa 177 – Investimentos Imobiliários Ltda. o pagamento da diferença apurada entre o Prêmio Mensal devido e o Sobejo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o Fundo apropriou receita líquida, a título de prêmio, o montante de R\$ 2.083 (R\$ 4.344 - 2025).

b) Adiantamento de clientes

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o Fundo recebeu o montante de R\$ 4.803 (R\$ 4.133 - 2025) referente às vendas de imóveis em construção ocorridas antes da data da entrega das chaves onde ocorre a transferência dos riscos e benefícios desses ativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, à política governamental e à globalização: O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de crédito: Os cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelos arrendatários ou adquirentes dos imóveis-alvo e/ou outros ativos, a título de arrendamento ou compra e venda de tais imóveis. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem arrendados, o Fundo estará exposto aos riscos de crédito

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos imóveis, o Fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes.

Riscos de liquidez: Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo. Ainda, uma vez que as cotas da 1ª emissão do Fundo serão distribuídas nos termos da Instrução CVM 476, os cotistas somente poderão ceder suas cotas após 90 dias da sua subscrição. Adicionalmente, a cessão de tais cotas somente poderá se dar para investidores qualificados, assim definidos nos termos da Instrução CVM 539, ressalvada a hipótese de apresentação de prospecto.

Risco do Fundo ser genérico: O Fundo não possui um ativo imobiliário específico, sendo, portanto, genérico. Assim, haverá a necessidade de seleção de ativos imobiliários para a realização do investimento dos recursos do Fundo. Dessa forma, poderão não ser encontrados imóveis-alvo e/ou outros ativos atrativos dentro do perfil a que se propõe.

Riscos de não distribuição da totalidade das cotas da 1ª emissão do Fundo: Caso não sejam subscritas todas as cotas da 1ª emissão do Fundo, o administrador ou o escriturador irá ratear, na proporção das cotas subscritas e integralizadas, entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas, os recursos financeiros captados pelo Fundo na referida emissão e os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em renda fixa realizadas no período, deduzidos os tributos incidentes.

Risco tributário: A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Ainda de acordo com a mesma Lei, o fundo que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% das cotas emitidas pelo Fundo, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – “IRPJ”, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – “CSLL”, Contribuição ao Programa de Integração Social – “Contribuição ao PIS” e Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social – “COFINS”). Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas. Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas na

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao imposto de renda à alíquota de 20%.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação: Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição dos ativos imobiliários e/ou outros ativos que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua política de investimento, observando-se ainda que poderão ser realizadas novas emissões, tantas quantas sejam necessárias, com colocações sucessivas, visando permitir que o Fundo possa adquirir outros imóveis. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos imóveis pelo Fundo, inicialmente o Fundo irá adquirir um número limitado de imóveis, o que poderá gerar uma concentração da carteira do Fundo, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela aquisição ou arrendamento dos imóveis, considerando ainda que não há garantia de que todos os imóveis a serem adquiridos conseguirão ser sempre arrendados ou alienados.

Risco da administração dos imóveis por terceiros: Considerando que o objetivo do Fundo consiste na exploração, por arrendamento, e/ou comercialização de imóveis-alvo e/ou outros ativos, e que a administração de tais empreendimentos poderá ser realizada por empresas especializadas, sem interferência direta do Fundo, tal fato pode representar um fator de limitação ao Fundo para implementar as políticas de administração dos imóveis que considere adequadas.

Riscos jurídicos: Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Riscos ambientais: Por se tratar de investimentos em bens imóveis localizados em áreas rurais, eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenização e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o Fundo, circunstâncias que poderão afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de desapropriação: Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) imóvel(is) de propriedade do Fundo, por decisão unilateral do poder público, a fim de atender finalidades de necessidade pública, utilidade pública ou interesse social.

Risco de sinistro: No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis que comporão o patrimônio do Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices. No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis não segurados, o administrador poderá não recuperar a perda do ativo. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais e na condição financeira do Fundo.

Riscos de desvalorização dos imóveis e condições externas: Propriedades imobiliárias estão sujeitas a condições sobre as quais o administrador do Fundo não tem controle nem tampouco pode influir ou evitar. O nível de desenvolvimento econômico e as condições da economia em geral poderão afetar o desempenho dos imóveis que integrarão o patrimônio do Fundo, conseqüentemente, a remuneração futura dos investidores do Fundo. O valor dos imóveis e a capacidade do Fundo em realizar a distribuição de resultados aos seus cotistas poderão ser adversamente afetados devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros imóveis rurais com características semelhantes às dos imóveis e à redução do interesse de potenciais compradores dos imóveis.

Riscos relativos à aquisição dos imóveis: Os imóveis que irão compor o patrimônio do Fundo poderão estar gravados com ônus reais. Não obstante, após a aquisição e enquanto os instrumentos de compra e venda não tiverem sido registrados em nome do Fundo, existe a possibilidade destes imóveis serem onerados para satisfação de dívidas contraídas pelos antigos proprietários em eventual execução proposta por seus eventuais credores, caso os mesmos não possuam outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas, o que dificultaria a transmissão da propriedade dos imóveis para o Fundo.

Propriedade das cotas e não dos imóveis: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, por imóveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedade direta sobre os imóveis. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

Risco em função da dispensa de registro: As ofertas que venham a ser distribuídas nos termos da Instrução CVM 476 estarão automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pelo Fundo e pelo coordenador não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal.

b) Controles relacionados aos riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações.

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo administrador e pelo gestor na implantação da política de investimento descrita no regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos, inclusive, mas não se limitando, a variações de mercado, riscos de crédito de modo geral, riscos inerentes ao

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

setor imobiliário, de construção civil e do setor logístico, bem como riscos relacionados aos ativos e aplicações integrantes da carteira do Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao gestor utilizar os recursos da classe de cotas para realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo não operou com derivativos.

9. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo será formado pelas cotas, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

As cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, serão escriturais e nominativas.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 402.311,00 (402.311,00 - 2025) cotas escriturais, cujo valor unitário é de R\$ 7,58730306 (R\$ 71,599134 – 2025), totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o montante total de R\$ 3.052 (R\$ 28.805 – 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foi a seguinte:

Exercícios	Valor da cota	Cota teórica	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	7,587303	147,72808	17,36%	18.274
Exercício findo em 30/06/2025	71,599134	125,87636	15,16%	31.017

O valor da cota teórica desconsidera os efeitos das amortizações e distribuições do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

O administrador, com vistas à constituição do Fundo, emitirá para oferta pública a quantidade inicial de até 500.000 cotas, no valor de R\$ 100,00 cada ("Cotas"),

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

perfazendo o montante inicial de até R\$ 50.000 em série única ("1ª Emissão"), observada a possibilidade de distribuição parcial.

As cotas da 1ª emissão serão objeto de distribuição pública em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das disposições do regulamento referentes às ofertas públicas de cotas do Fundo ("Oferta").

Na 1ª emissão de cotas do Fundo não será permitida a integralização de cotas do Fundo com bens e direitos. As cotas da 1ª emissão serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, junto à instituição a ser contratada para realizar a escrituração das Cotas do Fundo ("Instituição Escrituradora"), na data a ser informada pela referida instituição, observados os termos previstos no respectivo pedido de subscrição.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve integralização de cotas.

b) Amortizações e resgates de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668, o cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas.

Conforme recomendação do gestor ao administrador, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos, para redução do seu patrimônio ou sua liquidação.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 houve amortizações de cotas no montante de R\$ 25.972 (R\$ 7.448 – 2025).

c) Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas (i) para distribuição no mercado primário, por meio da instituição escrituradora (abaixo definida) e/ou por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (ii) para negociação no mercado secundário por meio de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3. O administrador fica, desde já, nos termos deste Regulamento, autorizado a alterar o mercado em que as cotas sejam admitidas à negociação, independentemente de prévia autorização da assembleia geral de cotistas, desde que se trate de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado de instituições autorizadas pela CVM.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo poderá, a critério do administrador, levantar balanço ou balancete intermediário, mensal ou trimestral, para fins de distribuição de rendimentos, a título de antecipação dos resultados do semestre a que se refiram, sendo que eventual saldo não distribuído como antecipação será pago com base nos balanços semestrais acima referidos.

A primeira distribuição de rendimentos, se devida, ocorrerá em, no máximo, 6 meses após a data em que houver ocorrido a integralização das últimas cotas da primeira emissão do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o Fundo distribuiu a título de dividendos o montante de R\$ 2.078 (R\$ 4.351 - 2025).

	30/06/2026	30/06/2025
Estoques:	2.407	4.654
(+) Receita de venda de imóveis em estoque	2.407	4.654
Recursos mantidos para as necessidades de liquidez	(23)	213
(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	(23)	213
Outras receitas/despesas	(237)	(253)
(-) Taxa de administração	(190)	(185)
(-) Taxas, impostos ou contribuições (incluindo a CVM)	(3)	(11)
(-) Auditoria independente	(12)	-
(+/-) Outras receitas/despesas	(32)	(57)
Resultado financeiro líquido	2.147	4.614
Dividendos distribuídos	(2.078)	(4.351)
Dividendos a pagar	-	(259)
% de distribuição de dividendos	96,78%	99,91%

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Gestora de Recursos ID - Grid Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

O administrador recebe por seus serviços uma taxa de administração composta de três partes: (i) a primeira parte será equivalente ao valor dos serviços de escrituração de cotas; (ii) a segunda equivalente aos serviços de controladoria e contabilidade do Fundo, e (iii) a terceira calculada (a) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) caso as Cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das Cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das Cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"), os percentuais descritos na tabela abaixo ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, à razão de 1/12 avos, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15, atualizado anualmente segundo a variação do IPCA, ou índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas do Fundo, sendo que a primeira e a segunda parte corresponderão aos valores designados nos respectivos instrumentos celebrados entre o Administrador e os prestadores destes serviços, cujas cópias encontrar-se-ão disponíveis na sede do Administrador:

Valor contábil do patrimônio líquido ou valor de mercado do Fundo (em milhares de reais)	Taxa de administração
Até R\$ 100.000	0,30% a.a.
Sobre o valor que exceder R\$ 100.000	0,20% a.a.

A taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

O patamar de R\$ 100.000 da tabela acima será atualizado anualmente segundo a variação do IPCA, ou índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas do Fundo.

A remuneração devida ao gestor deverá ser paga pelo Fundo, porém descontada da taxa de administração.

Não haverá taxa de performance no Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as despesas com taxa de administração e de gestão foram de R\$ 159 e R\$ 30 (R\$ 168 e R\$ 16 - 2025), respectivamente.

b) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício findo em 30 de junho de 2026 de R\$ 18.274 (R\$ 31.017 - 2025) foram os seguintes:

Outras despesas	30/06/2026		30/06/2025	
	Valor	(%) PL Médio	Valor	(%) PL Médio
Taxa de administração	(159)	0,87%	(168)	0,54%
Despesa do sistema financeiro	(32)	0,18%	(35)	0,11%
Despesa de auditoria externa	(12)	0,07%	(21)	0,07%
Taxa de gestão	(30)	0,16%	(16)	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	(11)	0,06%	(9)	0,03%
Total	(244)	1,34%	(249)	0,80%

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme descrito nos contratos de gerenciamento, as despesas incorridas no Fundo serão reembolsadas pela Helbor. No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo registrou como reembolso de despesas o montante de R\$ 245 (R\$ 241 - 2025).

15. Política de divulgação de informações

O administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 do Anexo Normativo III da RCVN 175/22:

- (i) Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I do Anexo Normativo III da RCVN 175;
- (ii) Trimestralmente, até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico, cujo conteúdo reflita o Suplemento J do Anexo Normativo III da RCVN 175;
- (iii) Anualmente, até 90 dias após o encerramento do exercício:
 - a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente;
 - b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K do Anexo Normativo III da RCVN 175;
- (iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- (v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
- (vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Legislação tributária

a) Tributação do Fundo

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

19. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionadas. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 14, o Fundo movimentou conta corrente junto à Administradora.

a) Disponibilidades

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto à administradora. Em 30 de junho de 2026 o saldo em conta corrente era de R\$ 99 (2025 – não havia saldo).

b) Cotas de fundos

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo.

20. Deliberações em assembleias

Em 08 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025; e
- ✓ autorização para a administradora e gestora tomarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta assembleia.

Em 28 de janeiro de 2026, por meio do ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ ratificar a adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação do Fundo, e do regulamento do Fundo, bem como suas consequentes adaptações refletidas no regulamento; e
- ✓ ratificar a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de gestão ao Fundo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, de ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda. para Gestora de Recursos ID - Grid Ltda.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS IV

CNPJ: 52.324.762/0001-47

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Diretor e contador

David Rosset

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ - 124459/O
